

ASSUNTO: Análise da Proposta de Preços do pregão referente ao Processo nº 1052/2023 – PE 0013/2025 Contratação de empresa atuante na área de Tecnologia da Informação para Prestação de Serviços de Sustentação (do qual faz parte o Suporte Técnico), de Desenvolvimento e de Manutenção da Solução de Pagamentos denominada SISPAG, além de Serviço de Atendimento Remoto a Empresas Usuárias da Solução SISPAG - Diligência

ALÇADA ADMINISTRATIVA: CPL**À CPL,**

O presente parecer, elaborado no âmbito do Pregão Eletrônico nº 0013/2025 e do Processo nº 1052/2023, tem por objetivo apresentar a análise da documentação encaminhada pela empresa MODELAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 19.193.149/0001-62, em atendimento à diligência realizada para comprovação da exequibilidade da proposta apresentada para contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para prestação de serviços de sustentação (incluindo suporte técnico), desenvolvimento e manutenção da solução de pagamentos denominada SISPAG, bem como serviço de atendimento remoto às empresas usuárias da referida solução, tomando por base a análise técnica constante do Parecer da SUSIS/GEMPI.

DA PROPOSTA

A tabela abaixo exhibe a proposta inicialmente apresentada pela licitante convocada:

Item	Descrição do Serviço	Métrica / Unidade	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Serviço de Sustentação da Solução Objeto, será realizado por meio de equipe de profissionais da CONTRATADA, com dedicação exclusiva, remotamente, exceto nas situações que demandem interação presencial com equipes do CONTRATANTE, nas dependências deste, conforme especificado em termo de referência, tais como nos casos de resolução de incidentes e instruções para realização de procedimentos nos sistemas da solução, deverão executar, dentre outras, o conjunto de atividades necessárias à manutenção continuada da Solução com o fito principal de manter a disponibilidade, a estabilidade e o desempenho desta em ambiente de produção, dentro dos Níveis Mínimos de Serviço. Equipe composta por 01 (um) Preposto; 02 (dois) Analistas de Sustentação e Manutenção de Sistemas; e 01 (um) Analista de Testes, Qualidade e Documentação, conforme subitens do item 6.1.3.1.	Pacote de Serviços	12	R\$ 54.460,25	R\$ 653.523,00

02	Desenvolvimento de Novo Software – PHP Serviço de Desenvolvimento e Manutenção (Fábrica de Software) em linguagem PHP, mensurado por Pontos de Função, prestado nas dependências da CONTRATADA, sob demanda, sem obrigatoriedade de utilização de quantidade mínima, conforme Termo de Referência – Anexo I.	Pontos de Função	1.300	R\$ 820,00	R\$ 1.066.000,00
03	Serviço de Atendimento Remoto a Empresas Usuárias da Solução SISPAG, remotamente nas dependências da CONTRATADA, exceto nas situações que demandem interação presencial com equipes do CONTRATANTE,	Analista de Suporte Técnico	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00

Item	Descrição do Serviço	Métrica / Unidade	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	conforme Termo de Referência – Anexo I.				
04	Central de Serviços de TIC Banco de Horas para atendimento fora do horário comercial, destinado ao suporte especializado para atividades que não se enquadrem no regime de sobreaviso, acionado pelo CONTRATANTE quando houver necessidade, sob demanda, sem obrigatoriedade de utilização de quantidade mínima, conforme Termo de Referência – Anexo I.	Horas	200	R\$ 241,00	R\$ 42.200,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)					1.820.323,00

A tabela abaixo exhibe a proposta retificada apresentada pela licitante convocada em etapa de diligência:

Item	Descrição do Serviço	Métrica / Unidade	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Sustentação de Software Serviço de Sustentação da Solução SISPAG, do qual faz parte o Suporte Técnico, realizado por equipe de profissionais da CONTRATADA, com dedicação exclusiva, remotamente, exceto nas situações que demandem interação presencial nas dependências do CONTRATANTE, conforme Termo de Referência – Anexo I.	Mensal	12	54.460,25	653.523,00

02	Desenvolvimento de Novo Software – PHP Serviço de Desenvolvimento e Manutenção (Fábrica de Software) em linguagem PHP, mensurado por Pontos de Função, prestado nas dependências da CONTRATADA, sob demanda, sem obrigatoriedade de utilização de quantidade mínima, conforme Termo de Referência – Anexo I.	Pontos de Função	1.300	820,00	1.066.000,00
03	Central de Serviços de TIC Serviço de Atendimento Remoto a Empresas Usuárias da Solução SISPAG, nas dependências da CONTRATANTE, com Analista de Suporte Técnico, conforme Termo de Referência – Anexo I.	Mensal	12	65.000,00	780.000,00
04	Central de Serviços de TIC Banco de Horas para atendimento fora do horário comercial, destinado ao suporte especializado para atividades que não se enquadrem no regime de sobreaviso, acionado pelo CONTRATANTE quando houver necessidade, sob demanda, sem obrigatoriedade de utilização de quantidade mínima, conforme Termo de Referência – Anexo I.	Horas	200	241,00	48.200,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)					2.547.723,00

Na proposta retificada, a empresa manteve os valores unitários apresentados na proposta anterior, ajustando apenas a quantidade do item 03 - 'Serviço de Atendimento Remoto a Empresas Usuárias da Solução SISPAG' de: "1" para "12". Foram corrigidos os valores totais para os itens para os itens '03 -Serviço de Atendimento Remoto a Empresas Usuárias da Solução SISPAG' e '04 – Banco de Horas'. Assim como o valor global da proposta.

A empresa esclareceu também que a equipe ofertada para a execução do Item '3 - Serviço de Atendimento Remoto a Empresas Usuárias da Solução SISPAG', contempla 2 (dois) Analistas de Suporte Técnico. E que quanto à observação de que a descrição complementar "linguagem PHP" foi adicionada pela MODELAR ao item 2, a empresa esclareceu que decorre da expertise da licitante e visa apenas QUALIFICAR de forma mais precisa o serviço a ser prestado, sem qualquer prejuízo ou contradição em relação à descrição original constante do Edital ("Pontos de Função, anuais, para a prestação do serviço de Fábrica de Software nas dependências da CONTRATADA").

Mediante os ajustes dos valores apresentados na proposta, uma nova análise foi realizada sob a sua aderência a pesquisa de mercado conduzida pela SUSER-GEGOV. Segue a planilha comparativa:

PROPOSTAS EMPRESAS - PREGÃO SOLUÇÃO SISPAG					
	PACOTE MENSAL DE SERVIÇOS	SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO	SERVIÇO DE ATENDIMENTO REMOTO A EMPRESAS USUÁRIAS DA SOLUÇÃO SISPAG	BANCO DE HORAS	GLOBAL
MÉDIA MERCADO	R\$ 178.436,42	R\$ 1.039,74	R\$ 44.670,06	R\$ 241,99	R\$ 4.077.331,26
PISO (-30%)	R\$ 124.905,49	R\$ 727,81	R\$ 31.269,04	R\$ 169,39	R\$ 2.854.131,88
TETO (+30%)	R\$ 231.967,35	R\$ 1.351,66	R\$ 58.071,08	R\$ 314,59	R\$ 5.300.530,64
PROPOSTA MODELAR	R\$ 54.460,25	R\$ 820,00	R\$ 65.000,00	R\$ 241,00	R\$ 2.547.723,00

DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA

Conforme o parecer 004/2026 emitido pela SUSER_GEGOV, foi requisitado que a licitante envie os documentos descritos abaixo, visando comprovar que os valores propostos são praticados no mercado e exequíveis, assim como se com os valores propostos será possível cumprir plenamente o contrato sem solicitar reequilíbrio financeiro antes do momento legalmente estipulado. A documentação requerida foi:

- Comprovação de que os valores propostos estão compatíveis com os praticados no mercado;
- Demonstração de que os valores ofertados garantem o pleno cumprimento contratual, sem necessidade de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro antecipado;
- Planilha de custos detalhada e atualizada.

A empresa MODELAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, apresentou os seguintes documentos:

- Proposta_Comercial_Retificada_Modelar_BANPARA_PE_013-2025_assinado.pdf
- Resposta_Diligencia_Modelar_BANPARA_PE_013-2025_assinado.pdf
- Planilha_Custos_Modelar_BANPARA_PE_013-2025.xlsx.

Após a análise da documentação, no âmbito técnico, temos as seguintes observações:

DA ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

A Licitante apresentou planilha de composição de custos para todos os itens do objeto. Na planilha 'Planilha_Custos_Modelar_BANPARA_PE_013-2025', aba 'Resumo Executivo' há a seguinte observação: "3. Composição de custos: regime tributário de Lucro Presumido, mão-de-obra CLT lotada em Fortaleza/CE, operação predominantemente remota.". Neste ponto, acreditamos haver um equívoco no entendimento, o que pode também ter refletido no custo apresentado para este item, visto que a operação não é remota. No item '6 – Especificação dos Itens' do edital do pregão, a descrição do item '3 - Serviço de Atendimento Remoto a Empresas Usuárias da Solução SISPAG', menciona: "Serviço de Atendimento a Empresas Usuárias da Solução SISPAG, nas dependências da CONTRATANTE."

Segue o resumo da composição de custos para os 4 (quatro) itens do objeto, assim como a margem de lucro para cada valor proposto.

	ITEM 1 - PCT MENSAL	ITEM 2 - DESENVOLVIMENTO	ITEM 3 - ATENDIMENTO REMOTO	ITEM 4 - BANCO DE HORAS
VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 54.460,25	R\$ 820,00	R\$ 65.000,00	R\$ 241,00
CUSTO COM PROFISSIONAL	R\$ 31.448,76	R\$ 525,84	R\$ 22.920,18	R\$ 153,48
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS e OVERHEAD	R\$ 14.455,58	R\$ 191,31	R\$ 18.164,50	R\$ 56,23
LUCRO	R\$ 8.555,91	R\$ 102,85	R\$ 23.915,32	R\$ 31,30
% LUCRO SOBRE VALOR TOTAL MENSAL OFERTADO	15,71	12,54	36,79	12,99

A margem de lucro é positiva, porém, os valores propostos ainda são divergentes da média de mercado para os itens abaixo:

- **PACOTE MENSAL DE SERVIÇOS:** O valor mensal de R\$ 54.460,25 proposto pela empresa corresponde a somente 30,52% da média de mercado (R\$ 178.436,42) para este item, ficando abaixo do piso mínimo de -30% sob a média, equivalente a R\$ 124.905,49.
- **SERVIÇO DE ATENDIMENTO REMOTO A EMPRESAS USUÁRIAS DA SOLUÇÃO SISPAG:** O valor mensal de R\$ 65.000,00 proposto pela empresa corresponde a 146% da média de mercado (R\$ 44.670,06) para este item, ficando acima do teto máximo +30% sob a média, equivalente a R\$ 58.071,08.
- **VALOR GLOBAL:** O valor global de R\$ 2.547.723,00 proposto pela empresa corresponde a 62% da média de mercado (R\$ 4.077.331,26), ficando abaixo do piso mínimo de -30% sob a média, equivalente a R\$ 2.854.131,88.

A solução em questão é de alta disponibilidade, confiabilidade e crítica para o negócio. O pacote mensal é essencial para manter a disponibilidade do sistema. O serviço de desenvolvimento e manutenção é essencial para garantir a manutenção do sistema, com customizações que atendam com qualidade as demandas do negócio. O serviço de atendimento remoto a empresas usuárias da solução SISPAG é um suporte dedicado e essencial às empresas e órgãos, que garante o apoio necessário no uso da solução, prestando orientações e realizando tratamento das situações reportadas pelas empresas/órgãos; E o banco de horas envolve respostas rápidas, atuação fora do expediente ou em finais de semana. Portanto, é necessário que a margem de lucro absorva os riscos operacionais e garanta a sustentabilidade do serviço.

Esta área técnica não realizou a validação dos valores dos tributos e custos indiretos apresentados pela empresa, bem como não realizou a análise da margem de lucro, para atestar se é suficiente para cobrir os riscos e a sustentabilidade do serviço, visto que não são de alçada e competência desta área técnica.

DA ANÁLISE DO DOCUMENTO 'Resposta_Diligencia_Modelar_BANPARA_PE_013-2025_assinado.pdf'

O documento apresenta os esclarecimentos sobre as divergências de valores apresentados na proposta inicial e a descrição dos ajustes de valores realizados na nova proposta. Apresenta também o resumo e descrição da composição de custos apresentada para cada item da planilha de custos. Assim como os fatores considerados para estruturar os preços propostos. E por fim, declara o compromisso de execução plena do objeto e em não solicitar reequilíbrio econômico-financeiro antecipado ou aditamentos de valor decorrentes da composição de preços ora apresentada, ressalvadas exclusivamente as hipóteses legais de imprevisibilidade objetiva.

PARECER SUSIS/GEMPI 016/2026

Após análise da documentação encaminhada pela empresa MODELAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, para comprovação da exequibilidade da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico 013_2025, verificou-se que a empresa apresentou planilha contendo a composição dos custos dos quatro itens que compõem o objeto da contratação, contemplando custos com profissionais, custos indiretos, tributos, overhead e margem de lucro positiva para cada item ofertado.

Entretanto, mesmo diante da composição de custos apresentada, observou-se que os valores ofertados para o Pacote Mensal de Serviços e para o Valor Global da Proposta permanecem significativamente inferiores aos parâmetros obtidos na pesquisa de mercado realizada pela SUSER-GEGOV para subsidiar o certame. Em especial, o valor ofertado para o Pacote Mensal de Serviços, que corresponde a apenas 30,52% da média de mercado, situando-se substancialmente abaixo do piso de aceitabilidade definido a partir da variação de 30% sobre a média apurada. Da mesma forma, o valor global da proposta corresponde a aproximadamente 62% da média de mercado, permanecendo abaixo do limite inferior estabelecido pelos parâmetros da pesquisa.

Adicionalmente, embora a empresa tenha demonstrado a existência de margem de lucro positiva em sua composição de custos, esta área técnica de TI não possui competência para validar os valores apresentados a título de tributos, custos indiretos, encargos, overhead ou para atestar a suficiência da margem de lucro informada, de forma a assegurar a absorção dos riscos operacionais inerentes ao contrato e a sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços ao longo de toda a vigência contratual.

Cabe destacar que o objeto da contratação envolve serviços de elevada criticidade para o negócio da instituição, abrangendo a sustentação, desenvolvimento, manutenção e suporte operacional de sistemas bancários responsáveis pelo processamento de pagamentos de salários, benefícios previdenciários, pensões alimentícias, consignações, depósitos judiciais, repasses tributários a entes municipais e gestão de informações relacionadas ao Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos(CCF). Trata-se de solução que demanda alta disponibilidade, confiabilidade, continuidade operacional e capacidade de resposta tempestiva a incidentes e demandas de negócio.

Nesse contexto, merece especial atenção o fato de que os itens de caráter contínuo e obrigatório, notadamente o Pacote Mensal de Serviços e o Serviço de Atendimento Remoto às Empresas Usuárias da Solução SISPAG, constituem a base operacional necessária para garantir a sustentação da solução e o atendimento aos usuários, sendo essenciais para a continuidade dos serviços. Embora os itens de desenvolvimento/manutenção e banco de horas possuam consumo sob demanda, sem garantia de contratação mínima, a viabilidade econômico-financeira do contrato depende primordialmente da adequada remuneração dos serviços contínuos.

Dessa forma, considerando:

- A divergência relevante entre os valores ofertados para o Pacote Mensal de Serviços e para o Valor Global da Proposta em relação aos parâmetros da pesquisa de mercado;
- A criticidade dos serviços objeto da contratação e os riscos decorrentes de eventual insuficiência econômico-financeira para sua execução;

- A impossibilidade de esta área técnica validar a consistência dos custos indiretos, tributos e da margem de lucro apresentada pela licitante;
- E a ausência de elementos técnicos suficientes que afastem, de forma inequívoca, os indícios de inexequibilidade decorrentes dos valores significativamente inferiores aos referenciais de mercado,

Esta área técnica de TI manifesta-se pela não comprovação satisfatória da exequibilidade da proposta apresentada pela MODELAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, recomendando sua desclassificação no certame, nos termos das disposições editalícias e da legislação aplicável, salvo entendimento diverso da área demandante competente pela análise econômico-financeira e pelo julgamento da aceitabilidade da proposta.

PARECER SUSER/GEGOV

Em análise ao Parecer Técnico emitido pela SUSIS/GEMPI, referente à documentação apresentada pela empresa MODELAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA em atendimento à diligência para comprovação da exequibilidade da proposta, verifica-se que a licitante apresentou documentação complementar, incluindo proposta retificada, esclarecimentos formais e planilha detalhada de composição de custos. Conforme apontado pela área técnica, a proposta retificada promoveu ajustes na quantidade do Item 3 – “Serviço de Atendimento Remoto a Empresas Usuárias da Solução SISPA”, bem como a correção dos valores totais dos itens impactados e do valor global da proposta, que passou a totalizar R\$ 2.547.723,00.

Entretanto, conforme demonstrado pela área técnica, mesmo após os ajustes realizados na proposta e a apresentação da composição detalhada de custos, permanecem divergências relevantes entre os valores ofertados e os parâmetros obtidos na pesquisa de mercado que subsidiou a contratação, especialmente quanto ao item “Pacote Mensal de Serviços” e ao valor global da proposta.

Observa-se ainda que a análise realizada pela SUSIS/GEMPI limitou-se aos aspectos técnicos relacionados à execução do objeto, não abrangendo a validação da composição tributária, dos custos indiretos, dos encargos ou da suficiência da margem de lucro apresentada pela licitante para absorção dos riscos operacionais inerentes ao contrato.

Nesse sentido, considerando:

- a) A manutenção de valores significativamente divergentes dos parâmetros referenciais de mercado, mesmo após a realização de diligência;
- b) A manifestação da área técnica quanto à inexistência de elementos suficientes para afastar os indícios de inexequibilidade da proposta;
- c) A criticidade dos serviços objeto da contratação e os riscos associados à eventual insuficiência econômico-financeira para sua adequada execução;

Esta área manifesta concordância com o entendimento exarado pela SUSIS/GEMPI quanto à não comprovação satisfatória da exequibilidade da proposta apresentada pela empresa MODELAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Dessa forma, encaminhamos à CPL para as providências cabíveis quanto ao julgamento da proposta, observadas as disposições legais e editalícias aplicáveis.

É o parecer.

Charles Martins Albuquerque
Superintendente
SUSER

Thiago Fernandes de Souza
Gerente
SUSER/GEGOV

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 03 Junho 2026, 12:12:55

Status: Assinado

Documento: PARECER CPL Diligencia.Pdf

Número: 5123432c-6f1b-446f-a1e7-21448eea13f2




Data da criação: 03 Junho 2026, 12:08:24

Hash do documento original (SHA256): 3b09eea2b4075bef1f1d28c8a20afae5c00e8bd4db3d11b2ad36f66d1326ed84



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>CHARLES MARTINS ALBUQUERQUE Data e hora da assinatura: 03/06/2026 12:12:55 Token: 6acb86e0-da42-4f15-8afe-53cd0f8c2f73</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Charles Martins Albuquerque</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5591988154902 E-mail: calbuquerque@banparanet.com.br</p>	<p>IP: 200.217.197.2 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/148.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>THIAGO FERNANDES DE SOUZA Data e hora da assinatura: 03/06/2026 12:11:45 Token: c53ac475-cc0a-4460-9f29-8a9bb9e46924</p>	<p>Assinatura</p> <p>Thiago Fernandes De Souza</p> <p>Thiago Fernandes de Souza</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5591982094844 E-mail: tfsouza@banparanet.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 200.217.197.2 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 5123432c-6f1b-446f-a1e7-21448eea13f2, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br